



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 195

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

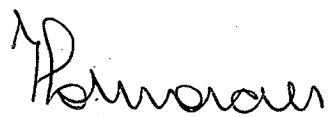
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21.06.88, com
o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 08, Quadra nº
25, Distrito de Ivatê, Município de Umuarama-PR, com área de 675,00m², con
cluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 100.000,00 (cem mil cruza
dos) a data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FÍSICA

REGISTRO NO JORNAL
UNIVERSITÁRIO ILUSTRADO
n.º 2.635 de 22/11/88
Anna
SERVIÇO DE SERVIÇOS